

**CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS S/A - IMA E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

A **IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, empresa de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4635/76, pessoa jurídica, constituída sob a forma de economia mista, nos termos da Lei 6.404/76, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - CEP 13025-290, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **COMODANTE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, situada na Avenida Anchieta, 200 CEP 13015-904, inscrita no CG/MF 51.885.242/0001-40, neste ato denominada **COMODATÁRIA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e, subsidiariamente pelo disposto nos artigos 579 a 585 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o uso pela Comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens relacionados no Anexo I - Relação de Equipamentos, os quais são de propriedade da Comodante, conforme cópias das respectivas Notas Fiscais, que integram o presente, e do descritivo apresentado na **PPS 144/2010**.

PJZA



GSC

1


JFKS



- 1.2. Os bens encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 1.3. Os equipamentos entregues não estão segurados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

- 2.1. A COMODATÁRIA se compromete a:
 - 2.1.1. Usar os equipamentos nas atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde e nos locais determinados no Anexo I – Relação de Equipamentos;
 - 2.1.2. Usar e administrar os equipamentos como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição à **COMODANTE**, não podendo cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia *autorização formal da COMODANTE*;
 - 2.1.3. Utilizar os equipamentos em local adequado, observadas as condições da rede de dados e de elétrica, bem como condições técnicas necessárias à correta instalação dos mesmos;
 - 2.1.4. Providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar, caso haja furto ou roubo de equipamento sob comodato e comunicar a IMA, através da Central de Serviços (csi@ima.sp.gov.br).
 - 2.1.5. Comunicar a IMA, através da Central de Serviços (csi@ima.sp.gov.br), sempre que houver necessidade de movimentação do equipamento para um local diferente do especificado na Nota Fiscal de Entrega.
 - 2.1.6. Comunicar a IMA, através da Central de Serviços (csi@ima.sp.gov.br), caso haja alteração do Usuário (Detentor) do Bem.
 - 2.1.7. Permitir que somente pessoas habilitadas tenham acesso ao uso e manuseio dos equipamentos e verificando a observância das normas de utilização;
 - 2.1.8. Utilizar os serviços de suporte técnico prestados pela IMA, através de seus técnicos especializados e devidamente credenciados para a manutenção e reinstalação, se aplicável, dos equipamentos;
 - 2.1.9. Não efetuar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos.

PJZA 

2
GSC 

JFKS 


CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03 de novembro de 2013 (03/11/2013), podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSERVAÇÃO DOS BENS, ENCARGOS E DESPESAS

4.1 Durante a vigência do comodato, obriga-se a Comodatária a zelar pela guarda, conservação e manutenção dos bens, trazendo-os limpos e em bom estado, às suas exclusivas expensas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DOS BENS

5.1. Findo o prazo contratual, a Comodatária se obriga a restituir os bens, considerado normal o desgaste do uso regular e aquele resultante do decurso do tempo.

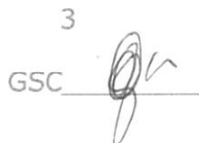
CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. Em caso de descumprimento total ou parcial deste contrato, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Em não havendo interesse na continuidade do comodato, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PJZA 

3
GSC 

JFKS 


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é o da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Campinas, 16 de novembro de 2010.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA
COMODANTE**



Pedro Jaime Ziller de Araujo
Diretor Presidente



Gilson Santos Chagas
Diretor Administrativo-Financeiro

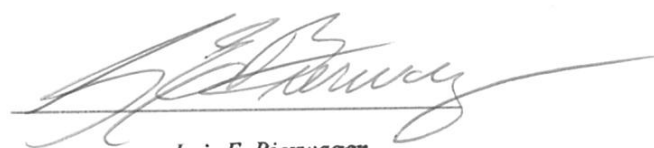
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS
COMODATÁRIA**



José Francisco Kerr Saraiva
Secretário Municipal

**TESTEMUNHAS:
COMODANTE**

COMODATÁRIA



Luiz E. Bierwagen
Coord. de Informática
Sec. de Saúde



Relação de Equipamentos

Anexo I

Dados do Destinatário (Comodatário)	
Nome / Razão Social: Prefeitura Municipal de Campinas	
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	
CNPJ: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual:
Endereço da Entrega: Avenida Anchieta, 173 – 5º andar Sala 56	
Cidade / UF: Campinas/SP	Bairro: Centro
CEP: 13015-904	Telefone: (19) 3232-8232
Nº da PPS: 144/2010	
Nº do Empenho: 2010NE02716	
Nº Contrato de Comodato: 021/2010	Vigência do Contrato: 03/11/2013
Valor dos equipamentos (total): R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)	

Dados da Entrega do Equipamento - 01	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 257095	Patrimônio: 8036
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003621	Patrimônio: 8037
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 02	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 257096	Patrimônio: 8038
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003551	Patrimônio: 8039
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	






Relação de Equipamentos

Anexo I

Dados da Entrega do Equipamento - 03	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, N° 173, 5° ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
N° de Série: 256550	Patrimônio: 8040
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
N° de Série: S7407XA000551	Patrimônio: 8041
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 04	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, N° 173, 5° ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
N° de Série: 256555	Patrimônio: 8042
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
N° de Série: S7407XA003430	Patrimônio: 8043
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 05	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, N° 173, 5° ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
N° de Série: 256554	Patrimônio: 8044
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
N° de Série: S7407XA003477	Patrimônio: 8045
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	






Relação de Equipamentos

Anexo I

Dados da Entrega do Equipamento - 06	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 256556	Patrimônio: 8046
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003424	Patrimônio: 8047
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 07	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 256551	Patrimônio: 8048
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA001521	Patrimônio: 8049
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 08	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 256553	Patrimônio: 8050
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003700	Patrimônio: 8051
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	






Relação de Equipamentos

Anexo I

Dados da Entrega do Equipamento - 09	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 256557	Patrimônio: 8052
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003808	Patrimônio: 8053
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Entrega do Equipamento - 10	
Objeto solicitado: 1 (um) microcomputador desktop completo, com processador Core 2 Duo, modelo E7500 de 2,93 GHz; memória RAM de 2 GB e disco rígido de 160 GB.	
Endereço da Entrega: AVENIDA ANCHIETA, Nº 173, 5º ANDAR SALA 57	
Cidade / UF: CAMPINAS / SP	Bairro: CENTRO
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232
Modelo: CPU Desktop DT02 - BV1	Marca: DATEN
Nº de Série: 256552	Patrimônio: 8054
Modelo: Monitor 2036Va	Marca: AOC
Nº de Série: S7407XA003723	Patrimônio: 8055
Valor do equipamento: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).	

Dados da Transportadora	
Nome / Razão Social: IMA - Informática de Municípios Associados S/A	
CNPJ: 48.197.859/0001-69	Inscrição Estadual: 244.943.445-11
Placa do Veículo: ERJ 3213	Marca do Veículo: Celta (prata)
Endereço da Entrega: Av. Anchieta, 173 - 5º andar - Edifício Zamataro - Centro	
Cidade / UF: Campinas / SP	Bairro: Centro
CEP: 13015-100	Telefone: (019) 3232-8232 (Luiz Eduardo Bierwagen)
Nome do Motorista (se o transporte for realizado pela IMA): Daniel Fernando de Moraes	
CPF: 047.827.484-99	RG: 27.085.459-9

